



NORMAS COMPLEMENTARES PARA ISENÇÃO DO CONCURSO DE ACESSO

1 - CURSO

SERVIÇO SOCIAL – MANHÃ

2 - DATA DA ETAPA ESPECÍFICA

20 de fevereiro de 2013

3 - LOCAL DA ETAPA ESPECÍFICA

Auditório da Escola de Serviço Social da UFRJ – Av. Pasteur, 250 – Campus Praia Vermelha - ESS/Praia Vermelha – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240.

4 - HORÁRIO DA ETAPA ESPECÍFICA

10 horas

5 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA

Prova escrita para aferição de conhecimentos já adquiridos na área de Serviço Social.

6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

Programa

- 1º - A trajetória do Serviço Social no Brasil: os fundamentos históricos, teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos da profissão;
- 2º - Trabalho, “Questão social”, políticas sociais e Serviço Social.

Sugestões Bibliográficas

BEHRING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BRAZ, Marcelo. “A hegemonia em xeque: projeto ético-político do Serviço Social e seus elementos” In revista Nº 10. Brasília: CRESS, 2007.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. “O código de Ética do Assistente Social 1993” In Assistente Social: ética e direitos. Coletânea de Leis e Resoluções. 4ª Edição. Rio de Janeiro. CRESS 7ª Região, 2002.



IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul. *Relações sociais e Serviço Social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1983.

IAMAMOTO, Marilda. *Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos*. São Paulo: Cortez, 1992.

LAURELL, Asa Cristina (org). *Estado e política sociais no neoliberalismo*. São Paulo: Cortez, 1995.

MONTAÑO, Carlos. *A Natureza do Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2007.

NETTO, José Paulo. *Transformações societárias e Serviço Social. Notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil*. In: *Serviço Social & Sociedade* n. 50. São Paulo: Cortez, Abr/1997, pp. 87-132.

7 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

1. Os candidatos à Isenção de Concurso de Acesso devem observar as alternativas de turno oferecidas no edital e estão obrigados a realizar a opção de turno no ato da solicitação de sua inscrição na seleção.

2. Em hipótese alguma, os aprovados na seleção poderão cursar um turno distinto daquele que optaram.